

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202602/0454

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Educação, Ciência e Inovação

Orgão / Serviço: Universidade de Évora

Vínculo: CTFP a termo resolutivo certo

Duração: 12

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 2 028,62€,

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior com grau de doutor e perfil de investigação, tal como descrito no anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, designadamente atividades de investigação e coordenação técnico-científica no domínio da ecologia aplicada, relacionadas com o estudo e a valorização ecológica de habitats marginais lineares em paisagens agrícolas. As funções incluem o planeamento, execução e supervisão de tarefas de recolha de dados ecológicos e ambientais (incluindo deteção remota), a integração e análise de informação sobre fauna, vegetação e estrutura da paisagem, e a comunicação e transferência de conhecimento técnico-científico resultante das ações desenvolvidas.

Principais tarefas: O plano de trabalhos combina atividades de campo regulares, associadas à recolha

de dados ecológicos e ambientais, com trabalho de gabinete orientado para a gestão, análise e

interpretação científica da informação obtida.

Tarefas a desempenhar:

- Coordenar e executar amostragens não invasivas de pequenos mamíferos (roedores e eulipotyphla) através de armadilhas de pelo, bem como apoiar atividades relacionadas com o estudo de outros grupos faunísticos, no âmbito da investigação em ecologia de estruturas lineares agrícolas a decorrer no MED, incluindo a instalação, manutenção e recolha de dados de dispositivos bioacústicos (Audiomoths), assim como o processamento e análise dos respetivos dados acústicos;
- Coordenar e apoiar a logística e articulação das amostragens para caracterização de vegetação, habitats e solo, garantindo qualidade metodológica e consistência na recolha e registo dos dados;
- Apoiar e orientar técnicos de investigação nas diferentes componentes do projeto, bem como desenvolver estratégias de mobilização de estudantes e/ou voluntários para colaboração em atividades de campo;
- Assegurar a organização, gestão e curadoria dos dados de campo e de laboratório, bem como o processamento e integração de bases de dados ecológicos e ambientais de diferentes naturezas e fontes, incluindo informação de deteção remota, em sistemas de informação geográfica (SIG);
- Apoiar a implementação de análises estatísticas multivariadas e espaciais, bem como o desenvolvimento de modelos ecológicos baseados nos dados recolhidos;
- Contribuir para a interpretação ecológica dos resultados e para a formulação de recomendações de gestão dos habitats marginais lineares agrícolas;
- Redigir e submeter artigos científicos, incluindo pelo menos um como primeiro autor, e contribuir para a produção de relatórios técnicos e científicos;
- Participar em atividades de divulgação científica, comunicação e valorização dos resultados obtidos no âmbito dos projetos em ecologia de margens e sebes agrícolas a decorrer no MED.

Caracterização do Posto de Trabalho:

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: Nos termos do artigo 26º da Lei nº 73-A/2025, de 30 de dezembro (Orçamento do Estado para 2026)

Habilitação Literária: Doutoramento

Descrição da Habilitação Literária: Doutoramento em Biologia, Ecologia ou áreas afins

Grupo Área Temática

Área Temática Ignorada

Sub-área Temática

Área Temática Ignorada

Área Temática

Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade de Évora	1	Largo dos Colegiais, n.º 2	Évora	7004516 ÉVORA	Évora	Évora

Total Postos de Trabalho: 1
Nº de Vagas/ Alterações
Formação Profissional
Outros Requisitos: Requisitos preferenciais para o posto de trabalho:

- Experiência comprovada em trabalho de campo com vertebrados terrestres, incluindo a implementação de metodologias de amostragem não-invasivas (genéticas, bioacústicas ou outras), preferencialmente envolvendo mamíferos;
 - Experiência comprovada em gestão e curadoria de bases de dados ecológicos e ambientais, incluindo a sua integração em sistemas de informação geográfica (SIG);
 - Conhecimentos em deteção remota e análise de informação geoespacial;
 - Competências em análise estatística de dados ecológicos, incluindo abordagens multivariadas e integração de diferentes fontes de informação;
 - Capacidade de coordenação e orientação de técnicos de investigação e de articulação em equipas envolvendo diferentes parceiros;
 - Bons conhecimentos de inglês científico, oral e escrito.
- Competências:
- Proatividade e sentido de responsabilidade no planeamento e execução das tarefas;
 - Capacidade de organização e de trabalho autónomo e em equipa, assegurando o cumprimento de prazos e objetivos;
 - Apetência para trabalho de campo para contextos de investigação aplicada;
 - Pensamento crítico e capacidade analítica;
 - Boa comunicação escrita e oral, adequada a diferentes públicos.

Formalização das Candidaturas
Envio de Candidaturas para: Obrigatoriamente formalizadas através da plataforma eletrónica: <https://recrutamento.uevora.pt/>
Contacto: 266760969

Data Publicitação: 2026-02-16

Data Limite: 2026-03-02

Texto Publicado
Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 3365/2026/2, de 16 de fevereiro

Texto Publicado em Jornal Oficial: 1 – Nos termos do disposto nos artigos 30º e 33º da lei nº 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o artigo 11º da portaria nº233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por despacho de 12/01/2026 da Reitora da Universidade de Évora, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo

resolutivo certo, pelo período de 12 meses, eventualmente renovável, por igual período, até à duração máxima de 24 meses, no âmbito do projeto EcoMargins, financiado pelo COMPETE2030-FEDER, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Universidade de Évora.

2 – Legislação aplicável: O recrutamento rege-se pela lei nº 35/2014, de 20 de junho e portaria 233/2022, de 9 de setembro. Nos termos do artigo 26º da Lei nº 73-A/2025, de 30 de dezembro (Orçamento do Estado para 2026), o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública.

3 – Para efeitos do disposto no artigo 34º da Lei nº 25/2017, de 30 de maio conjugado com o artigo 4º da portaria nº 48/2014, de 26 de fevereiro e do artigo 5º da portaria 233/2022, de 9 de setembro, foi consultada a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), tendo a entidade gestora do sistema de requalificação declarado a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional cujo perfil se adequa às características do posto de trabalho em causa, tendo sido igualmente determinada a inexistência de candidatos em reserva de recrutamento previamente constituídas no próprio serviço e na Entidade de Recrutamento Centralizado (ERC).

4 – Local de trabalho – MED — Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e desenvolvimento, Pólo da Mitra, 7000-083 Valverde.

5 – Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior com grau de doutor e perfil de investigação, tal como descrito no anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, designadamente atividades de investigação e coordenação técnico-científica no domínio da ecologia aplicada, relacionadas com o estudo e a valorização ecológica de habitats marginais lineares em paisagens agrícolas. As funções incluem o planeamento, execução e supervisão de tarefas de recolha de dados ecológicos e ambientais (incluindo deteção remota), a integração e análise de informação sobre fauna, vegetação e estrutura da paisagem, e a comunicação e transferência de conhecimento técnico-científico resultante das ações desenvolvidas. Principais tarefas: O plano de trabalhos combina atividades de campo regulares, associadas à recolha de dados ecológicos e ambientais, com trabalho de gabinete orientado para a gestão, análise e interpretação científica da informação obtida. Tarefas a desempenhar: - Coordenar e executar amostragens não invasivas de pequenos mamíferos (roedores e eulipotyphla) através de armadilhas de pelo, bem como apoiar atividades relacionadas com o estudo de outros grupos faunísticos, no âmbito da investigação em ecologia de estruturas lineares agrícolas a decorrer no MED, incluindo a instalação, manutenção e recolha de dados de dispositivos bioacústicos (Audiomoths), assim como o processamento e análise dos respetivos dados acústicos; - Coordenar e apoiar a logística e articulação das amostragens para caracterização de vegetação, habitats e solo, garantindo qualidade metodológica e consistência na recolha e registo dos dados; - Apoiar e orientar técnicos de investigação nas diferentes componentes do projeto, bem como desenvolver estratégias de mobilização de estudantes e/ou voluntários para colaboração em atividades de campo; - Assegurar a organização, gestão e curadoria dos dados de campo e de laboratório, bem como o processamento e integração de bases de dados ecológicos e ambientais de diferentes naturezas e fontes, incluindo informação de deteção remota, em sistemas de informação geográfica (SIG); - Apoiar a implementação de análises estatísticas multivariadas e espaciais, bem como o desenvolvimento de modelos ecológicos baseados nos dados recolhidos; - Contribuir para a interpretação ecológica dos resultados e para a formulação de recomendações de gestão dos habitats marginais lineares agrícolas; - Redigir e submeter artigos científicos, incluindo pelo menos um como primeiro autor, e contribuir para a produção de relatórios técnicos e científicos; - Participar em atividades de divulgação científica, comunicação e valorização dos resultados obtidos no âmbito dos projetos em ecologia de margens e sebes agrícolas a decorrer no MED.

5.1 – Nível habilitacional exigido: Para o presente procedimento é solicitado Doutoramento em Biologia, Ecologia ou áreas afins, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5.2 – Requisitos preferenciais para o posto de trabalho: - Experiência comprovada em trabalho de campo com vertebrados terrestres, incluindo a implementação de metodologias de amostragem não-invasivas (genéticas, bioacústicas ou outras), preferencialmente envolvendo mamíferos; - Experiência comprovada em gestão e curadoria de bases de dados ecológicos e ambientais, incluindo a sua integração em sistemas de informação geográfica (SIG); - Conhecimentos em deteção remota e análise de informação geoespacial; - Competências em análise estatística de dados ecológicos, incluindo abordagens multivariadas e integração de diferentes fontes de informação; - Capacidade de coordenação e orientação de técnicos de investigação e de articulação em

equipas envolvendo diferentes parceiros; - Bons conhecimentos de inglês científico, oral e escrito. Competências: - Proatividade e sentido de responsabilidade no planeamento e execução das tarefas; - Capacidade de organização e de trabalho autónomo e em equipa, assegurando o cumprimento de prazos e objetivos; - Apetência para trabalho de campo para contextos de investigação aplicada; - Pensamento crítico e capacidade analítica; - Boa comunicação escrita e oral, adequada a diferentes públicos. 6 – Nos termos da alínea k) do nº 3 do artigo 11º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o presente procedimento. 7 – Posicionamento remuneratório: não havendo lugar a negociação, os trabalhadores recrutados terão direito à remuneração base 2 028,62 €, correspondente à 3ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 26 da tabela remuneratória única da carreira de técnico superior. 8 – Requisitos de admissão previstos no artigo 17º da LTFP: Podem ser opositores ao procedimento concursal os candidatos que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções pública ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 9 – Formalização de candidaturas: 9.1 - As candidaturas são obrigatoriamente formalizadas através da plataforma eletrónica de recrutamento da Universidade de Évora através do link: <https://recrutamento.uevora.pt/> mediante o preenchimento dos dados solicitados e anexação dos documentos obrigatórios para instrução da mesma. 9.2 – A candidatura deverá ser acompanhada da seguinte documentação: a) Curriculum vitae; b) Documentos comprovativos das habilitações académicas; c) Certificados das ações de formação frequentadas, e relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, caso existam; d) Outros elementos facultativos, que considere pertinentes, para apreciação do mérito dos candidatos. 9.3 - A não submissão dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão, bem como dos que sejam indispensáveis para efetuar a análise da candidatura, determina a exclusão do candidato do procedimento concursal, nos termos do nº 5 do artigo 15º da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro. 9.4 - Os candidatos serão notificados via plataforma eletrónica de recrutamento da Universidade de Évora. 10 – Métodos de seleção: 10.1 – Nos termos do nº 6 do artigo 36º da lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o nº 5 do artigo 17º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, serão adotados como métodos de seleção a avaliação curricular e a entrevista de avaliação de competências. a) A Avaliação Curricular (AC), visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica (HA), o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e o tipo de funções exercidas nas áreas de atividade inerentes ao posto de trabalho em referência (EP) e formação profissional (FP), incluindo cursos curtos, workshops, ações de formação contínua, ou formações técnicas específicas, não conducentes à obtenção de grau académico; e a avaliação de desempenho (AD). A ponderação para a AC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples e ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula: $AC = (20\% HA + (50\% EP) + (20\% FP) + (10\% AD))$. b) A Entrevista de avaliação das competências (EAC), será efetuada com base num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação. A EAC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e serão avaliadas as seguintes competências: - Proatividade e sentido de responsabilidade no planeamento e execução das tarefas; - Capacidade de organização e de trabalho autónomo e em equipa, assegurando o cumprimento de prazos e objetivos; - Apetência para trabalho de campo para contextos de investigação aplicada; - Pensamento crítico e capacidade analítica; - Boa comunicação escrita e oral, adequada a diferentes públicos. 10.2 – Nos termos do artigo 21º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, o método de seleção tem carácter eliminatório pelo que serão excluídos os candidatos que não compareçam ou que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores. 11 – Sistema de classificação final: A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, em resultado da aprovação no método de seleção AC, efetuada por ordem decrescente da classificação obtida. Em caso de igualdade de valoração, os

critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 24º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro. 11.1 - Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação do método de seleção a utilizar são publicitados na plataforma eletrónica de recrutamento da Universidade de Évora. 12 - Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de seleção, por notificação, nos termos previstos nº 3 do artigo 16º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro. 13 – Os candidatos excluídos serão, de acordo com o nº 4 do artigo 16º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, notificados para a realização da audiência de interessados nos termos do código do procedimento administrativo. 14 – A publicitação dos resultados obtidos no método de seleção é efetuada através de lista, disponibilizada na plataforma eletrónica de recrutamento da Universidade de Évora. A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2ª série do Diário da República. 15 – Composição do júri que será simultaneamente júri de avaliação do período experimental: Presidente: Ricardo Miguel Miguéns Cardoso Cadete Pita, Investigador Auxiliar no MED- Instituto Mediterrâneo para Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento da Universidade de Évora. Vogais efetivos: António Paulo Pereira de Mira, Professor Catedrático no Departamento de Biologia da Universidade de Évora, que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos; Nuno Miguel Peres Sampaio Pedroso, Investigador Auxiliar Convocado no MED - Instituto Mediterrâneo para Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento da Universidade de Évora. Vogais suplentes: Sérgio Rui Borreico Coelho Godinho, Investigador Auxiliar no MED - Instituto Mediterrâneo para Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento da Universidade de Évora; Sara Maria Lopes Santos, Investigadora Auxiliar Convogada - MED - Instituto Mediterrâneo para Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento da Universidade de Évora. 16 – Nos termos do disposto no artigo 11º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, o presente aviso é publicitado na plataforma eletrónica de recrutamento da Universidade de Évora, a partir da sua publicação no Diário da República e na Bolsa de emprego público. 17 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação". 18 – Quotas de emprego: de acordo com o decreto-lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado. 05/02/2026, Ana Cristina Centeno, Administradora da Universidade de Évora.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termina da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		